



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1702/19 EP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Eduardinho de Paiva

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja disponibilizado um servidor da Guarda municipal para Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza, priorizando a entrada e saída dos alunos.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de novembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender as diversas reivindicações feitas pelos pais dos alunos do nosso Município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.